

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: us9ftu34 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/08/2024 Projeto de lei nº 1369/2024 Protocolo nº 7601/2024 Processo nº 2132/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

**Declara de Utilidade Pública Estadual a
“Associação Luz e Sal”, no município de
Rondonópolis-MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual a **“Associação Luz e Sal”**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 41.491.738/0001-86, com sede na Rua Ludovico Vieira de Camargo, nº 1033, no Município de Rondonópolis/MT, CEP: 78.700-120.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Luz e Sal - foi fundada em 08 de março de 2021, possui a finalidade de ser sem fins lucrativos, possuindo personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Ludovico Vieira de Camargo, nº 1033, no Município de Rondonópolis/MT, CEP: 78.700-120.

São objetivos da associação apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente através de obras assistenciais e sociais. Além disso, buscam promover os direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos das mulheres e das crianças, assessoria jurídica gratuita e combate a todo o tipo de discriminação, trabalho forçado e infantil.

A entidade foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 12.013, em 13 de janeiro de 2022.

Por essas razões, devido ao trabalho desenvolvido pela **“Associação Luz e Sal”**, visando impulsionar ações que representem a defesa da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente e por



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



já ter o reconhecimento da Utilidade Pública Municipal aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, que visa outorgar-lhe o título de Utilidade Pública Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Agosto de 2024

Max Russi
Deputado Estadual